



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA Estado de São Paulo

De acordo com o Decreto Legislativo 13/1995 que “concede diploma de ‘reconhecimento de mérito’ do quadro de magistério da rede estadual de ensino da cidade de Piracicaba”, venho por meio deste convidá-lo a participar desta solenidade que faz parte do calendário oficial de homenagens do município de Piracicaba.

Neste ano de **2019**, o evento acontecerá no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Piracicaba** no dia **29 de outubro** às **19h30**.

Aproveitaremos que no mês de outubro comemora-se o dia do PROFESSOR e também do FUNCIONÁRIO PÚBLICO para homenagear, através deste Decreto Legislativo, professores da rede pública estadual do município de Piracicaba.

REGULAMENTO

PARTICIPAÇÃO

1. Ser Professor da Rede Pública Estadual pertencente a Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba no Município de Piracicaba;
2. As escolas interessadas poderão inscrever os Professores (Efetivos, OFA e O) nas seguintes categorias:
 - I – Categoria Mérito ao Magistério – ter no mínimo 15 anos de magistério na Rede Pública Estadual
 - II – Categoria Moção de Aplauso – ter no mínimo 05 anos de magistério na Rede Pública Estadual
 - III – Categoria Medalha de Mérito – ter no mínimo 03 anos de magistério na Rede Pública Estadual
3. Poderão participar Professor Coordenador (Regulares, PEIs, Núcleo Pedagógico) e Professores que estiverem atuando em qualquer segmento de ensino (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio);
4. A escola poderá indicar apenas UM Professor por Unidade Escolar; (havendo mais de uma indicação a Direção da escola deverá justificar o motivo)



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

5. O Professor poderá estar atuando em qualquer Componente Curricular, Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (Educação Especial; - Educação de Jovens e Adultos; - Educação Escolar Indígena; - Educação nas Prisões; - Educação Escolar Quilombola; - Educação para as Relações Étnico-Raciais; - Educação do Campo; - Atendimento Socioeducativo - dentre outras temáticas inclusivas) e Programas (Sala de Leitura, Professor Mediador Escolar e Comunitário);
6. Ter desenvolvido algum Projeto da Pasta da Secretaria da Educação ou algum Projeto que tenha sido relevante no âmbito escola;
7. O Projeto desenvolvido deve contemplar o período de fevereiro de 2018 a setembro de 2019;
8. O Projeto desenvolvido deve constar evidências da sua realização no seu processo educacional;
9. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar, Ficha de Inscrição (Anexo) contendo: trajetória profissional (**no máximo, 1 (uma) folha** digitada em fonte Arial, corpo 12, em página configurada no tamanho A4); breve relato do projeto desenvolvido na escola com evidências (**aproximadamente, 3 (três) folhas** digitadas em fonte Arial, corpo 12, em página configurada no tamanho A4); fotos pessoais para ser apresentada ao público durante a solenidade.
10. Serão premiados:
 - a.) 10 (dez) títulos de Mérito ao Magistério;
 - b.) 05 (cinco) títulos de Moção de Aplauso;
 - c.) 05 (cinco) Medalhas de Mérito.

INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

1. Através do e-mail: meritomagisterio@gmail.com
Câmara Municipal Gabinete do Vereador Maestro Jonson;
2. Período de inscrição: **28 de agosto a 30 de setembro** de 2019;
3. Data da Premiação: **29 de outubro de 2019**;
4. Horário da Premiação: **19h30**;
5. Local da Premiação: **Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba.**

Atenciosamente,

Jonson Sarapu de Oliveira.